

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2026.

Termo de Doação EPAMIG/DVCC Nº 131834406/2026

TERMO DE DOAÇÃO**TERMO DE DOAÇÃO Nº 008/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG E O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO SERVAS – SSA SERVAS**

A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495 neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.001.036.**, doravante designada **DOADORA** e o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO SERVAS – SSA SERVAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.385.840/0001-12, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº 683, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, neste ato representado pela sua Presidente Christiana Noronha Renault de Almeida, inscrita no CPF sob o nº ***.933.346-**, doravante denominado **DONATÁRIO**, firmam o presente Termo de Doação, regendo-se pelo art. 29, XVII da Lei Federal nº 13.303/2016, no art. 148 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EPAMIG, e demais Normas e Regulamentos específicos, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo, a doação em caráter definitivo, sem ônus e sem encargos, de bens imprestáveis, inservíveis, antieconômicos e materiais tecnologicamente desatualizados e/ou obsoletos, de propriedade da DOADORA, para o patrimônio do DONATÁRIO.
- 1.2. Os bens foram vistoriados pelo DONATÁRIO, que os aceitam no estado em que se encontram.
- 1.3. É parte integrante deste Termo, a relação de bens com suas respectivas qualificações, conforme laudo de avaliação patrimonial e contábil da DOADORA, os quais serão doados durante a vigência deste Termo, conforme descrito no subitem 1.1. (128183741).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA DOAÇÃO

- 2.1. Consoante a avaliação de oportunidade e conveniência relativa à escolha de outra forma de alienação dos bens, optou-se pela doação que tem como finalidade oferecer melhor destinação pública aos bens imprestáveis, inservíveis, antieconômicos e materiais tecnologicamente desatualizados e/ou obsoletos. Tal finalidade está em consonância com o item 10, "a" da Norma de Procedimento: Controle de bem patrimonial da EPAMIG, aprovada através da Deliberação nº 780 de 12/11/2018, e por alienação, amparada na letra "a", bem como em consonância com art. 29, XVII da Lei 13.303/16 e suas alterações.
- 2.2. A doação se justifica por estarem os bens sem destinação específica, porquanto desatualizados tecnologicamente, antieconômico, inservíveis ou imprestáveis para a DOADORA, possibilitando ações de interesse público e de colaboração para cumprimento da missão institucional do DONATÁRIO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1. Para efeito contábil, o valor total dos bens móveis doados é de R\$23.049,96 (vinte e três mil quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme informações extraídas da avaliação patrimonial e contábil do DOADOR (doc. SEI nº 128183741).
- 3.2. Será parte integrante do presente Termo o laudo de avaliação dos bens, atestando a qualidade de inservíveis ou desatualizados tecnologicamente, o qual deverá vir acompanhado da avaliação patrimonial e avaliação contábil dos bens cuja destinação será ao DONATÁRIO.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

Sem prejuízo das disposições previstas em Lei, constituem obrigações das partes:

4.1. DO DONATÁRIO:

- 4.1.1. Caberá ao DONATÁRIO determinar a destinação dos materiais recebidos, podendo transferir, doar ou optar pela recuperação, reaproveitamento ou alienação, incluindo demais formas de desfazimento mais adequadas e oportunas.
- 4.1.2. Receber os bens doados, mediante assinatura do Termo de Entrega e Recebimento, onde os mesmos ficarão automaticamente sob a responsabilidade do DONATÁRIO;
- 4.1.3. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários e sociais de mão de obra a ser utilizada na operacionalização dos bens doados;
- 4.1.4. Usar os bens doados exclusivamente para execução dos fins sociais do DONATÁRIO, de acordo com suas finalidades e objetivos regimentados em seu estatuto, sob pena de reversão dos bens doados.
- 4.1.5. Apresentar a certidão negativa da fazenda federal/previdenciária, conforme determinação do § 3º, art. 195 da CR/88.

4.2. DO DOADOR:

4.2.1. Disponibilizar ao **DONATÁRIO** de bens imprestáveis, inservíveis, antieconômicos e materiais tecnologicamente desatualizados e/ou obsoletos, sendo de obrigação do DOADOR a logística de entrega dos bens doados em local determinado pelo DONATÁRIO, de preferência em Belo Horizonte e sua região metropolitana.

4.2.2. Elaborar o formulário “Controle de Entrega de Bens Patrimoniais” dos bens que serão doados;

4.2.3. Após a entrega dos bens, e de posse do “Controle de Entrega de Bens Patrimoniais” assinado, os bens serão baixados no Sistema do Ativo através da emissão de Nota Fiscal de doação;

4.2.4. Os responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização deste instrumento serão: Gestor: Jefferson Batista de Castro e Fiscal: Diego Fernandes Severino, conforme Termos de Designação (125103039); (125103129).

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

5.1. O presente Termo será realizado em caráter definitivo, de forma plena e irreversível ao donatário, sem condições ou limitações de tempo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE DOCUMENTAL**

6.1. O presente instrumento, assim como o termo de entrega e recebimento dos bens acompanhados dos laudos de avaliação, laudo patrimonial e contábil, deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por, no mínimo 5 (cinco) anos.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Ficará a cargo da **DOADORA** a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DA NOVAÇÃO**

8.1. A abstenção, pela EPAMIG, do exercício dos direitos que lhe são assegurados neste Termo, ou a tolerância no cumprimento de qualquer obrigação contratada, não será considerada novação, renúncia ou extinção da obrigação, que poderá ser exigida a qualquer tempo, caracterizando-se como mera liberalidade da parte, para a situação específica.

9. **CLÁUSULA NONA – DA REVOGAÇÃO E DO DISTRATO**

9.1. A não recepção dos bens pela DONATÁRIA, a não utilização do(s) material(is) relacionado(s) como objeto(s) da doação para as finalidades estabelecidas na cláusula segunda, ou descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, importará na revogação unilateral da doação, com a consequente reversão do(s) material(s) ao DOADOR, às expensas do DONATÁRIO, sem a necessidade de qualquer outra medida judicial ou extrajudicial e sem que caiba ao donatário indenização de qualquer natureza.

9.2. A qualquer momento, o DOADOR poderá solicitar ao DONATÁRIO relatório de utilização do objeto doado, a fim de comprovar que o DONATÁRIO está atendendo aos preceitos da CLÁUSULA QUARTA.

9.3. O presente instrumento de doação poderá ser distratado, consoante prevê o art. 472 do Código Civil, desde que haja manifestação expressa tanto da DOADORA, quanto do DONATÁRIO.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1. Desde que não altere a natureza do objeto contratado ou descumpra o dever de licitar, o presente Termo poderá ser alterado, por acordo entre as partes, nos termos e limites da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitação, Contratos e Convênios da EPAMIG - Deliberação EPAMIG nº 781;

10.2. As alterações mencionadas no item 13.1 serão formalizados mediante a celebração de termo aditivo, salvo as hipóteses do artigo 81, §7 da Lei nº 13.303/2016 que dispõe sobre termo de apostila.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

11.1. Os casos omissos serão decididos pela DOADORA, segundo as disposições contidas na Lei nº 13.303 de 2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EPAMIG, e subsidiariamente, segundo a Lei nº 10.406/02 e as normas e princípios gerais dos contratos.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DO TERMO**

12.1. O presente Termo não poderá ser cedido ou utilizado sob qualquer hipótese como título de circulação comercial, caução, cessão de crédito e/ou documento exequível a ser apresentado contra a EPAMIG por terceiros.

12.2. Fica vedado à DONATÁRIA transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos nesse Termo.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA –DA MATRIZ DE RISCO**

13.1. A EPAMIG e a DONATÁRIA identificam os riscos decorrentes do presente Termo e, sem prejuízo de outras previsões contratuais, os alocam à parte com maior capacidade para geri-los na Matriz de Riscos (Anexo I).

13.2. É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados na Matriz de Riscos como de responsabilidade da DONATÁRIA.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO**

14.1. Nos procedimentos de doação realizados pela DOADORA serão observadas as determinações que se seguem.

14.2. A DOADORA exige que o DONATÁRIO, observe o mais alto padrão de ética durante a doação, respeitada a Lei anticorrupção nº 12.846, de 2013. Em consequência desta política, define, com os propósitos dessa disposição, os seguintes termos:

14.2.1. “prática corrupta” significa a oferta, a doação, o recebimento ou a solicitação de qualquer coisa de valor para influenciar a ação de um agente público no processo de licitação ou execução do Termo

14.2.2. “prática fraudulenta” significa a deturpação dos fatos a fim de influenciar um processo de licitação ou a execução de um Termo em detrimento do contratante;

14.2.3. “prática conspiratória” significa um esquema ou arranjo entre os concorrentes (antes ou após a apresentação da proposta) com ou sem conhecimento do contratante, destinado a estabelecer os preços das propostas a níveis artificiais não competitivos e privar o contratante dos benefícios da competição livre e aberta;

14.2.4. “prática coercitiva” significa prejudicar ou ameaçar prejudicar, diretamente ou indiretamente, pessoas ou suas propriedades a fim de influenciar a participação delas no processo de licitação ou afetar a execução de um Termo;

14.2.5. “prática obstrutiva” significa:

14.2.5.1. destruir, falsificar, alterar ou esconder intencionalmente provas materiais para investigação ou oferecer informações falsas aos investigadores com o objetivo de impedir uma investigação do contratante ou outro órgão de Controle sobre alegações de corrupção, fraude, coerção ou conspiração; significa ainda ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte envolvida com vistas a impedir a liberação de informações ou conhecimentos que sejam relevantes para a investigação; ou

14.2.5.2. Agir intencionalmente com o objetivo de impedir o exercício do direito do contratante ou outro órgão de Controle de investigar e auditar.

14.3. Quaisquer atos de conivência com atos descrito nesta Seção, incluindo instigação, cumplicidade e conspiração em cometer ou autorizar tais atos, são atos incompatíveis com a Lei Anticorrupção e este Termo, estão sujeitos às sacões criminais e demais sanções cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

15.1. As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente Termo em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgão reguladores e/ou fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei Federal nº 13.709/2018.

15.2. No presente Termo, a DOADORA assume o papel de controladora, nos termos do artigo 5º, VI da Lei nº 13.709/2018, e a DONATÁRIA assume o papel de operadora, nos termos do artigo 5º, VII da Lei nº 13.709/2018.

15.3. A DONATÁRIA deverá guardar sigilo sobre os dados pessoais compartilhados pela DOADORA e só poderá fazer uso dos dados exclusivamente para fins de cumprimento do objeto deste Termo, sendo-lhe vedado, a qualquer tempo, o compartilhamento desses dados sem a expressa autorização da DOADORA, ou o tratamento dos dados de forma incompatível com as finalidades e prazos acordados.

15.4. As PARTES deverão notificar uma à outra, por meio eletrônico, em até 2 (dois) dias úteis, sobre qualquer incidente detectado no âmbito de suas atividades, relativo a operações de tratamento de dados pessoais.

15.5. As PARTES se comprometem a adotar as medidas de segurança administrativas, tecnológicas, técnicas e operacionais necessárias a resguardar os dados pessoais que lhe serão confiados, levando em conta as diretrizes de órgãos reguladores, padrões técnicos e boas práticas existentes.

15.6. A DOADORA terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da DONATÁRIA, diante das obrigações de operador, para a proteção de dados pessoais referentes à execução deste Termo.

15.7. As PARTES ficam obrigadas a indicar encarregado pela proteção de dados pessoais, ou preposto, para comunicação sobre os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores.

15.8. As PARTES darão conhecimento formal a seus empregados e colaboradores das obrigações e condições acordadas nesta cláusula. As diretrizes aqui estipuladas deverão ser aplicadas a toda e qualquer atividade que envolva a presente contratação.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. É competente o foro de Belo Horizonte/MG para a solução de eventuais litígios decorrentes deste Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo de Doação, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informação (SEI/MG).

Belo Horizonte/MG/2026.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Christiana Noronha Renault de Almeida

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO SERVAS – SSA SERVAS

ANEXO I - MATRIZ DE RISCO

NATUREZA	DESCRIÇÃO DO RISCO	CONSEQUÊNCIA	RESPONSABILIDADE
----------	--------------------	--------------	------------------

OPERACIONAL/FINANCEIRO	DIFICULDADE NA ENTREGA/TRANSFERÊNCIA	ATRASO NA EFETIVAÇÃO DA DOAÇÃO, CUSTOS ADICIONAIS DE TRANSPORTE	DOADORA
FINANCEIRO	PERDA DE VALORES DOS BENS	DANOS AOS BENS DURANTE TRANSFERÊNCIA	DOADORA
OPERACIONAL	FALTA DE ESPAÇO PARA RECEBIMENTO DOS BENS	ATRASO NA ENTREGA, MAIOR TEMPO NA EXECUÇÃO LOGÍSTICA	DONATÁRIA
FINANCEIRO	FALTA DE ESPAÇO PARA RECEBIMENTO DOS BENS	CUSTOS COM COMBUSTÍVEIS E LOGÍSTICOS NO DECORRER DA ENTREGA	DONATÁRIA
OPERACIONAL	FALÊNCIA DA CONTRATADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO	DOAÇÃO DOS BENS NÃO SER EFETIVADA	DONATÁRIA
OPERACIONAL	RISCO DE INCÊNDIO, ENCHENTE OU DESASTRE NATURAL	PERDA PERMANENTE DOS BENS	DOADORA
OPERACIONAL	INTERRUPÇÃO DO CONTRATO DE DOAÇÃO	NÃO EFETIVAÇÃO DA DOAÇÃO	DONATÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANA NORONHA RENAULT DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 10/02/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil**, **Diretor (a)**, em 11/02/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131834406** e o código CRC **AB0E0E1D**.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de ARINOS

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ODETE LOPES CARDOSO	***.043.021-**	SÍTIO BOM JESUS	3,5148	ALAISON LOPES AGUIAR, FAZENDA FLORESTA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -12 2179553 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de AGUA BOA

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ARISTIDES ALVES DA SILVA	***.212.306-**	FAZENDA SURUBI GLEBAS A E B	21,0582	DANIEL VAGNER NUNES DE MELO
JOSÉ MARIA DOS SANTOS LUZ	***.401.416-**	SÍTIO OLHOS DE DEUS	19,6540	MARIA RODRIGUES DE SOUZA /FAZENDA AGUA FRIA.
JOSÉ PEREIRA CORDEIRO	***.300.656-**	SÍTIO ESTANCIA BELA	23,6546	GENESIO ALVES DE OLIVEIRA AGUA PRETA
JOSÉ ROBERTO DA SILVA	***.625.506-**	CÓRREGO SAPUCAIA	34,7850	CLEMENTINO CHAVES DE FREITAS/ CORREGO SAPUCAIA/NIVALDO RIBEIRO LIMA/ CORREGO SAPUCAIA/ ANTONIO RIBEIRO LIMA/CORREGO SAPUCAIA.
TEREZINHA PEGO DE FREITAS	***.739.536-**	FAZENDA BARREIRO	73,8439	EDNA ROCHA DA COSTA FAZENDA BARREIROS/ENEIDA VIEIRA PERDIGAO MARTINS/ SÍTIO CANTINHO DO CEU.
VILMAR ALVES DE OLIVEIRA	***.001.736-**	SÍTIO ALTO DA SERRA	60,6091	IVAIR CORDEIRO DE FREITAS SÍTIO SAO FELIX.
RONALDO TOMAZ DE MIRANDA	***.774.546-**	FAZENDA CORREIA	73,9948	WELLIGTON ALVES DA SILVA/ RANCHO DO APRIGIO.
DIRCEU XAVIER LIMA	***.915.546-**	FAZENDA PINHEIROS	17,3806	CELUTA JANUÁRIA DE MIRANDA SANTO DO LAGEDO.
JOÃO LOPES DOS SANTOS	***.254.209-**	CORREGO AGUA FRIA	18,3769	NEUBER GERALDO RAMIRES CALDEIRA CARDOSO AGUA FRIA
JOÃO APARECIDO DE MELO	***.197.166-**	FAZENDA ÁGUA FRIA GLEBAS A E B	59,6445	MARIA RODRIGUES DE SOUZA FAZENDA AGUA FRIA
ROSALVO XAVIER RODRIGUES	***.997.656-**	RIBEIRÃO DOS MEIRAS	47,4903	JOSE DE FATIMA CORDEIRO/ FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA/VANIM DA APARECIDA SOARES / CORREGO DOS MEIRAS.
JOÃO COELHO RODRIGUES	***.495.456-**	CÓRREGO SANTA MARIA	17,2204	VANDERSON DE PAULA PEREIRA /CORREGO SANTA MARIA.
JUVENAL PEREIRA DOS SANTOS	***.064.466-**	SURUBIM IMBURANA GLEBAS A E B	10,8738	DARCI CARDOSO DE MACEDO /FAZENDA ESPERANCA.
JADIR PINHEIRO DE MACEDO	***.564.146-**	FAZENDA MUMBUCA	9,3113	CONFRONTANTE NAO IDENTIFICADO SÍTIO OLIVEIRA
LUCIANA CORDEIRO DOS SANTOS	***208.946-**	GROTA DA MADALENA	20,9030	EDVANIA LUIZ PEGO /UMBURANA/ZILDA PEREIRA DOS SANTOS /SÍTIO UMBURANA/ELIAS GONCALVES AFONSO/ SÍTIO JUDAS TADEU/GERALDO RODRIGUES PECANHA/ GROTA DA MADALENA SURUBIM.
MOARA DOS SANTOS MELO	***. 688.316-**	FAZENDA CÓRREGO SAPUCAIA	18,5223	ANTONIO RIBEIRO LIMA/ FAZENDA SAPUCAIA/ CONFRONTANTE NAO IDENTIFICADO/FAZENDA SAPUCAI/ ITAMAR TEODORO MOREIRA /FAZENDA SAPUCAIA.
ARANAS SOLUCOES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	***. 932.680-**	FAZENDA ARANAS	14,8224	ELIANA RODRIGUES DA ROCHA/ FAZENDA BAU
AMÉRICO ALVES DOS SANTOS	***. 026.726-**	FAZENDA ALTO ALEGRE SURUBI CACHOEIRA DA LUZ		GERCIR VIEIRA DOS SANTOS/ CACHOEIRA DA LUZ/ MARIA VIEIRA DA ROCHA/ CACHOEIRA DA LUZ/ GERALDO CORDEIRO GANDRA /CACHOEIRA DA LUZ/ GERALDA LUIZ DE OLIVEIRA/ MUMBUCA/ JOAQUIM ALVES RODRIGUES/ CACHOEIRA DA LUZ.
ADENILCE DE FREITAS PERDIGÃO	***. 480.996-**	FAZENDA ALAGOAS	20,3401	CONFRONTANTE NAO IDENTIFICADO/ FAZENDA BARREIRO E BAU/ THAYS DANIELLE LEITE OLIVEIRA MA RCONATTO/ RIBEIRAO DOS PEGOS/ JOAO FERREIRA DE SOUSA /FAZENDA BARREIRO E BAU

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

36 cm -12 2179551 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica as medições dos imóveis situados no município abaixo BOCAIUVA

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
GENI DE ALMEIDA AZEVEDO	***.014.726-**	FAZENDA BAHIA	9,4000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -12 2179549 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica aos interessados que ocorreram as medições dos terrenos devolutos, podendo, caso queiram, exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo, no município de BOM JARDIM DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
JOANA DARCK DE ALMEIDA	***.669.486-**	SÍTIO CABECEIRA DO RIODO PEIXE	17,2469

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 12 de FEVEREIRO de 2026
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -12 2179154 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de AGUA BOA

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
FRANCISCO VERNER DE ARAÚJO LIMA	***.975.206-**	SURUBI/SÃO JUDAS TADEU GLEBAS A E B	41,1225
JAIR RODRIGUES DE FIGUEIREDO	***.784.846-**	FAZENDA QUENTA SOL CACHEIRA DA LUZ	9,5068
JOSE APARECIDO FERREIRA GOMES	***.367.976-**	CÓRREGO ÁGUA FRIA	14,1914
VICENTE RODRIGUES NOVAES	***.425.676-**	FAZENDA CORREGO LIMEIRA	18,6848
FRANCISCO VERNER DE ARAÚJO LIMA	***. 975.206-**	SURUBI/SÃO JUDAS TADEU GLEBAS A E B	41,1225
FRANCISCO VERNER DE ARAÚJO LIMA	***.975.206-**	SURUBI/SÃO JUDAS TADEU GLEBAS A E B	41,1225

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -12 2179554 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de ARINOS

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	***.002.096-**	FAZENDA SANTINA RIBEIRO	13,0261
VALDEMAR FERNANDES DA MOTA	***.203.471-**	FAZENDA ESPERANÇA	25,4439

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -12 2179556 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS

PELA EMATER-MG

01.Cessionário: Município de Virgem da Lapa-MG. Cedente: Emater-MG. Instrumento: Termo de Cessão G0032.3.04.15668.00. Objeto: Cessão gratuita de imóvel (Casa, 140m²) localizado na Rua Berilo, nº 47 – Bairro Novo Horizonte – Virgem da Lapa/MG, para instalação de escritório. Venc: 01/02/2031.02. Cessionário: Município de Paraopeba-MG. Cedente: Emater-MG. Instrumento: 6º Termo Aditivo a Contrato de Cessão E0063.3.02.10524.06. Objeto: Prorrogação por 24 meses da cessão gratuita de veículo automotor Fiat Uno Mille Fire, ano 2006/2006, placa HGR-6943 (Bem 089913). Venc: 11/02/2028.03. Cessionário: Município de Brasília de Minas-MG. Cedente: Emater-MG. Instrumento: Termo de Cessão G0033.3.02.15680.00. Objeto: Cessão gratuita de veículo automotor Fiat Uno Mille Economy, ano 2012/2013, placa NXX-1162 (Bem 111461), para atendimento de produtores rurais. Venc: 10/02/2028.04. Donatário: Município de Capelinha-MG. Doadora: Emater-MG. Instrumento: Termo de Doação G0007.3.18.15679.00. Objeto: Doação de 30 sacos de 10kg de sementes de feijão (Verba Emenda Parlamentar 042801). Valor Total: R\$ 5.010,00. Venc: 10/02/2026.05. Donatário: Cooperativa das Famílias Agricultoras do Município de Santo Antônio do Retiro (COOPERSAR). Doadora: Emater-MG. Instrumento: Termo de Doação G0019.3.18.15662.00. Objeto: Doação de microtrator motocultor Mamuth MT150 (Patrimônio 159028). Valor Total: R\$ 15.719,50. Venc: 05/02/2026.06. Donatário: Município de Serranópolis de Minas-MG. Doadora: Emater-MG. Instrumento: Termo de Doação G0019.3.18.15664.00. Objeto: Doação de microtrator motocultor Mamuth MT150 (Patrimônio 159010). Valor Total: R\$ 15.585,33. Venc: 05/02/2026.07. Donatário: Município de Guaraciama-MG. Doadora: Emater-MG. Instrumento: Termo de Doação G0025.3.18.15676.00. Objeto: Doação de 30 sacos de 10kg de sementes de feijão (Verba Emenda Parlamentar 042801). Valor Total: R\$ 5.010,00. Venc: 10/02/2026.08. Donatário: Município de Leopoldina-MG. Doadora: Emater-MG. Instrumento: Termo de Doação G0026.3.18.15665.00. Objeto: Doação de Kit Feira Livre: 32 barracas e 64 jalecos. Valor Total: R\$ 19.731,20. Venc: 05/02/2026.09. Donatário: Município de São Pedro dos Ferros-MG. Doadora: Emater-MG. Instrumento: Termo de Doação G0030.3.18.15663.00. Objeto: Doação de Kit Feira Livre: 32 barracas e 64 jalecos. Valor Total: R\$ 19.731,20. Venc: 05/02/2026.10. Donatário: Comunidade Kolping de São Benedito. Doadora: Emater-MG. Instrumento: Termo de Doação G0035.3.18.15671.00. Objeto: Doação de Kit Feira Livre: 30 barracas e 34 jalecos. Valor Total: R\$ 17.437,20. Venc: 09/02/2026.11. Donatário: Município de Santana de Pirapama-MG. Doadora: Emater-MG. Instrumento: Termo de Doação G0035.3.18.15672.00. Objeto: Doação de balança eletrônica (Patr. 124062), 8 barracas de feira livre (Patr. 124116, 124118-124124) e tanque de resfriamento de leite 1500L (Patr. 128355). Valor Total: R\$ 1.012,61. Venc: 09/02/2026.12. Donatário: Município de Perdizes-MG. Doadora: Emater-MG. Instrumento: Termo de Doação G0037.3.18.15669.00. Objeto: Doação de 40 sacos de 10kg de sementes de feijão (Verba Emenda Parlamentar 042801). Valor Total: R\$ 6.680,00. Venc: 10/02/2026.13. Donatário: Município de União de Minas-MG. Doadora: Emater-MG. Instrumento: Termo de Doação G0037.3.18.15677.00. Objeto: Doação de 30 sacos de 10kg de sementes de feijão e 10 sacos de 10kg de sementes de milho (Verba Emenda Parlamentar 042801). Valor Total: R\$ 6.120,00. Venc: 10/02/2026.14. Donatário: Município de Planura-MG. Doadora: Emater-MG. Instrumento: Termo de Doação G0037.3.18.15678.00. Objeto: Doação de 10 sacos de 10kg de sementes de feijão (Verba Emenda Parlamentar 042801). Valor Total: R\$ 1.670,00. Venc: 10/02/2026.15. Donatário: Município de Comendador Gomes-MG. Doadora: Emater-MG. Instrumento: Termo de Doação G0037.3.18.15681.00. Objeto: Doação de 30 sacos de 10kg de sementes de feijão (Verba Emenda Parlamentar 042801). Valor Total: R\$ 3.340,00. Venc: 11/02/2026.16. Donatário: Município de Cambuquira-MG. Doadora: Emater-MG. Instrumento: Termo de Doação G0022.3.18.15683.00. Objeto: Doação de 10 sacos de 10kg de sementes de feijão (Verba Emenda Parlamentar 042801). Valor Total: R\$ 1.670,00. Venc: 11/02/2026.17. Donatário: Vista Alegre Orgânicos Ltda (doador). Donatária: Emater-MG. Instrumento: Contrato de Doação D0001.3.30.15682.00. Objeto: Doação de 5.000 kg de sementes de milho vermelho. Para efeito contábil, o valor total do material doado é de R\$75.000,00. Venc: 31/12/2027.18. Donatário: Município de Cambuquira-MG. Doadora: Emater-MG. Instrumento: Termo de Doação G0022.3.18.15683.00. Objeto: Doação de 10 sacos de 10kg de sementes de feijão (Verba Emenda Parlamentar 042801). Valor Total: R\$ 1.670,00. Venc: 11/02/2026.

16 cm -12 2179235 - 1

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS

PELA EMATER-MG

1- Contratado: MASTER DATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0038.2.04.33700621.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses. Vencimento: 07/03/2027. Data: 05/02/2026.2- Contratado: WN TELECOM LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0038.2.04.33700121.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses e alteração na Razão Social. Vencimento: 06/03/2027. Data: 05/02/2026.3- Contratado: NETICABO TELECOM LTDA. Instrumento: Contrato nº G0032.2.04.01090126.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet banda larga: Fibra Ótica, incluindo todos os equipamentos em regime de comodato, para esloc de Araçuaí da UREGI Salinas da EMATER-MG. Valor: R\$ 2.697,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 090 4235 0001 3390 40 60 1 0. Vencimento: 17/08/2028. Data: 06/02/2026.4 Contratado: CONNECT TELECOM LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0038.2.04.33700521.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses. Vencimento: 20/03/2027. Data: 09/02/2026.5- Contratado: REDE PLANETA TELECOM LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0038.2.04.33700721.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses. Vencimento: 07/03/2027. Data: 09/02/2026.6- Credenciado: ALVES E BORDINHON LTDA. Instrumento: 5º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0008.2.07.08070122.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses. Vencimento: 04/04/2027. Data: 09/02/2026.7- Contratado: R A J R SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA. Instrumento: 4º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0019.2.07.09940122.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses. Vencimento: 11/04/2027. Data: 10/02/2026.8- Contratado: AUGÉ TELECOM LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0038.2.04.33700921.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses. Vencimento: 17/03/2027. Data: 10/02/2026.9- Contratado: Padaria e Lanchonete Lopes LTDA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0013.2.31.98910124.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses. Vencimento: 27/02/2027. Data: 10/02/2026.10- Contratado: Amélia Evangelista de Paula Neta. Instrumento: Contrato nº G0020.2.10.12285.0125.00. Objeto: locação do imóvel não residencial para instalação e funcionamento da sede da Unidade Regional de Januária da EMATER-MG. Vencimento: 12/08/2026. Valor: R\$ 16.800,00. Dotação orçamentária: 304120606090423500013390396710.Data: 12/02/2026.11- Contratado: BERENICE FERNANDES TORRES LTDA. Instrumento: 4º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0019.2.07.11950120.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses. Vencimento: 08/04/2027. Data: 06/02/2026. DICOM-Divisão de Compras.

11 cm -12 2179196 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1353/2025

Objeto: Contratação da prestação de serviços por meio da disponibilização da solução “BB Expenses”, que automatiza o gerenciamento de despesas corporativas entre a EPAMIG e seus colaboradores cadastrados (“Usuários”), integrada aos cartões do Banco do Brasil. O Diretor de Administração e Finanças da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições ratifica a Inexigibilidade de Licitação - SEL/MG nº 3050.01.0001353/2025-65 - processo Portal de Compras MG nº 3051002000176/2025. Contratado: Banco do Brasil SA- CNPJ: 00.000.000/0001-91. Valor contratado R\$14.500,00. Ratificado em 12/02/2026.

3 cm -12 2179131 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202602136192481446.

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Nº. 008/2026 - Termo de Doação - Partes: EPAMIG e Serviço Social Autônomo Servas – SSA SERVAS. Objeto: Doação em caráter definitivo de bens para o donatário. Valor: R\$23.049,96. Assinatura: 11/02/2026. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Christiana Noronha Renault de Almeida - SSA SERVAS.
Nº. 015/2026 - Contrato - Partes: EPAMIG e P3 Construção e Engenharia Ltda. Objeto: Contratação de empresa para obra de construção no Campos Experimental de Caldas - CEDD. Valor: R\$111.026,46. Assinatura: 11/02/2026. Vigência: 11/02/2026 a 11/06/2026. Proc.nº 3051002 000177/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Filipe Pacheco Procopio - P3.
Nº. 016/2026 - Contrato - Partes: EPAMIG e Serve M Servicos Industriais Ltda. Objeto: Contratação de empresa para obra de construção no Campos Experimental de Santa Rita - CESR. Valor: R\$ 95.000,00. Assinatura: 12/02/2026. Vigência: 12/02/2026 a 12/06/2026. Proc.nº 3051002 000177/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG (b) Gilberto Reis de Souza - SERVE M.
Retificação do Instrumento Jurídico nº 018/2026 - Publicado na data de 12/02/2026.
Onde se lê: “Assinatura: 10/02/2026.”, Leia-se: “Assinatura: 11/02/2026.”. Onde se lê: “Vigência: 10/02/2026 a 10/06/2026.”, Leia-se: “Vigência: 11/02/2026 a 11/06/2026.”.

5 cm -12 2179524 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2181003 0001/2026. A Fundação Clóvis Salgado/ FCS torna público que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, tipo aberto e fechado, visando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para reparo, revitalização e substituição de componentes de conchas acústicas de Grande Teatro da FCS, nos termos da Lei Federal 14 133/2021. A sessão do pregão será no dia 04/03/2026, às 10h. O edital e seus anexos, estarão disponíveis para download no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.compras. mg. gov. br. Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026. Kátia Marília Silveira Carneiro Chefe de Gabinete da Fundação Clóvis Salgado SEI 2180.01.0000114/2026-12.”

3 cm -12 2179429 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº.241/2024-Entre a FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO/FCS eFZR PUBLICIDADE S.A.; Objeto é a prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica nº 241/2024,por mais 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a contar de 21/12/2025; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCSe Frederico Remiggi de Matos; Processo SEI nº: 2180.01.0001872/2024-82.

2 cm -12 2179393 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Com base em toda documentação apresentada aos autos do Processo SEI nº 2180.01.0002580/2025-72, nos termos do inciso II, Parágrafo Primeiro do artigo 74, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de capacitação em contratações públicas, no "3º Seminário Nacional de Contratações Públicas Plenum Brasil. CONTRATANTE: Fundação Clóvis Salgado. CONTRATADA: Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA.. VALOR: R\$4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais). Vigência 02(dois) meses.
Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026.
Kátia Marília Silveira Carneiro
Chefe de Gabinete da Fundação Clóvis Salgado

3 cm -12 2179379 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

TERMO DE DOAÇÃO
Processo Sei nº 2170.01.0000059/2024-13. Por meio do presente termo de Doação, de um lado fundação de Arte de Ouro Preto, inscrita no CNPJ sob o número 23 .070 .071 .0001/66, com endereço à rua Alvarenga 794, Cabeças, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, neste ato representada pelo Presidente WIRLEY RODRIGUES REIS, CPF XXX.308.606-XX , doravante denominadaDONATÁRIO, e de outro lado,IVAN PONTEL GONÇALVES ANDRADE, CPF XXX.464.406-XXdoravante denominadoDOADOR celebram o presente Termo, decorrente do processo SEI 2170.01.0000059/2024-13, que será regido pela legislação vigente e, em especial pelo Decreto Estadual nº 45.242, de 11/12/2009, com suas alterações posteriores aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente. 1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1O objeto do presente termo é a Doação de Presépio participante do 53º Concurso Nacional de Presépios da Fundação de Arte de Ouro Preto, sem ônus e sem encargos à Donatário. 1.2Discriminação do objeto: Presépio,Título: Vinho novo!,Técnica: Escultura em palitos de fósforos e outros materiais reciclados,Dimensões: 53 cm x 35 cm x 35 cm,Ano: 2025.Participante do 53º Concurso Nacional de Presépios da Fundação de Arte de Ouro Preto. 2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE 2.1A doação objeto do presente contrato se faz de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pelo Donatário.3.CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO 3.1As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento. Assina: WIRLEY RODRIGUES REIS - Presidente da FAOP, Ouro Preto, 12 de FEVEREIRO de 2026 .

6 cm -12 2179287 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTOCHAMADA FAPEMIG Nº 006/2025 – PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) – 8ª EDIÇÃO – MS/CNPQ/FAPEMIG/SES-MG

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG divulga o RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO das propostas submetidas à Chamada 006/2025 – Programa PPSUS. Foram apresentadas 91 propostas, sendo que 56 foram aprovadas dentro do limite financeiro alocado para a Chamada, aptas para contratação; 12 foram aprovadas fora do limite financeiro alocado para a Chamada, sendo, portanto, classificadas como Prioridade 2 (P2); e 23 foram inabilitadas ou desclassificadas no processo de julgamento e seleção, na etapa de “Habilitação” ou “Análise de Mérito”, conforme os termos do chamamento público. A relação completa das propostas aprovadas e não aprovadas, encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026
Ass Prof Dr Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado
Diretor de Ciência Tecnologia e Inovação

4 cm -12 2179476 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - 004/2025 FOMENTO A BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO PARA ATUAÇÃO DE DOUTORES EM PROJETOS DE PESQUISA C, T & I DE MG APD-00886-25 ; 10/12/2025 ; Termo de Recisão Amigável ;

1 cm -12 2179481 - 1

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO 2026
Objeto: cooperação para execução direta no orçamento da FAPEMIG das despesas correspondentes à execução do projeto PPE-00036-25 “MINAS GERAIS 2025-2050: DIAGNÓSTICO E TENDÊNCIAS PARA A GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO NO ESTADO”; Valor: R\$1.822.148,80 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos); Dotações: 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 10 1;Data de Assinatura: 11/02/2026; Signatários: Prof. Carlos Alberto Arruda de Oliveira – Presidente da FAPEMIG; Luciana Lopes Nominato Braga – Presidente da Fundação João Pinheiro.

3 cm -12 2179333 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg

EXTRATO – TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000214/2026-79
I-Partes: Município de Alvarenga, Jucemg e Sebrae -MG; II- Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III- Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV- Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 11/02/2026 por Geraldo Felício Júnior, pelo Município de Alvarenga; por Afonso Maria Rocha e por Douglas Augusto Oliveira Cabido, ambos pelo Sebrae-MG e por Patricia Vinte Di lório, pela Jucemg.

3 cm -12 2179153 - 1

EXTRATO – TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000230/2026-35
I-Partes: Município de Virgíópolis, Jucemg e Sebrae -MG; II- Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III- Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV- Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 11/02/2026 por Josué Arruda dos Santos, pelo Município de Virgíópolis; por Afonso Maria Rocha e por Douglas Augusto Oliveira Cabido, ambos pelo Sebrae-MG e por Patricia Vinte Di lório, pela Jucemg.

3 cm -12 2179162 - 1

EXTRATO – TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000182/2026-70
I-Partes: Município de Inimutaba e Jucemg; II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 04/11/2025, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 11/02/2026 por Emersomm Danezzi, pelo Município de Inimutaba e por Patricia Vinte Di lório, pela Jucemg.

2 cm -12 2179156 - 1

EXTRATO – TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000230/2026-35
I-Partes: Município de Virgíópolis e Jucemg; II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 04/11/2025, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 11/02/2026 por Josué Arruda dos Santos, pelo Município de Virgíópolis e por Patricia Vinte Di lório, pela Jucemg.

2 cm -12 2179160 - 1

EXTRATO – TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000182/2026-70
I-Partes: Município de Inimutaba, Jucemg e Sebrae -MG; II- Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III- Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV- Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 11/02/2026 por Emersomm Danezzi, pelo Município de Inimutaba; por Afonso Maria Rocha e por Douglas Augusto Oliveira Cabido, ambos pelo Sebrae-MG e por Patricia Vinte Di lório, pela Jucemg.

3 cm -12 2179159 - 1

EXTRATO – TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000214/2026-79
I-Partes: Município de Alvarenga e Jucemg; II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 04/11/2025, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 11/02/2026 por Geraldo Felício Júnior, pelo Município de Alvarenga e por Patricia Vinte Di lório, pela Jucemg.

2 cm -12 2179152 - 1

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab-MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais- Cohab Minas CNPJ: 17.161.837/0001-15- Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de empregado nº 5542-0023, SEI 1480.01.0010653/2022-44, celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE– PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA – LEI FEDERAL Nº .13 .303/16, datado de 10/02/2026. Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo da vigência do Termo de Cessão nº 5542-00-23 por mais 12 meses, a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026.

3 cm -12 2179062 - 1

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge

EXTRATO DE DISTRATO
Extrato do Termo de Distrato ao Contrato nº 11.693. Processo Interno nº 0084/2024. Contratada: Talin Construções e Engenharia LTDA. CNPJ: 52.337.676/0001-79. Objeto: Distrato, de comum acordo, ao contrato, Base Legal: Art. 68 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 11/02/2026.

2 cm -12 2179484 - 1

DESPESA TRIMESTRAL REALIZADA COM PUBLICIDADE								
Em cumprimento ao art. 17 da Constituição do Estado, à Lei nº 13.768, de 1º de dezembro de 2000, e ao Decreto nº 48.940, de 8 de novembro de 2024, especificamos na tabela abaixo as despesas executadas com publicidade ao longo do 4º trimestre do exercício financeiro do ano de 2025:								
MÊS	Empresa Contratante	OBJETO E FINALIDADE DA PUBLICIDADE	RAZÃO SOCIAL CREDOR	PERÍODO DE VEICULAÇÃO	PÚBLICO ESTIMADO (1)	AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA CAMPANHA (2)	DESPESA EXECUTADA (R\$)	
OUTUBRO	BDMG	CAMP. RECORRENTE MPE/25 - Reembolso mídia digital - Google - agosto/2025- Contrato 7186/2023.	SURFE DIGITAL LTDA - ME	AGOSTO	5.893	20.505	R\$ 42.992,21	
OUTUBRO	BDMG	CAMP. RECORRENTE MPE/25 - Reembolso mídia digital - Meta - agosto/25 - Contrato 7186/2023	SURFE DIGITAL LTDA - ME	AGOSTO	3.241	8.331	R\$ 20.810,97	
OUTUBRO	BDMG	CAMP. RECORRENTE MPE/25 - Reembolso mídia digital - Whatsapp - agosto/25 - Contrato 7186/2023	SURFE DIGITAL LTDA - ME	AGOSTO	7.321	2.508	R\$ 2.302,23	
OUTUBRO	BDMG	CAMP. RECORRENTE MPE/25 - PLANO DE MÍDIA: INSTAGRAM E FACEBOOK	IDEIA COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA - EPP	SETEMBRO	4.130.000	6.685.293	R\$ 24.066,17	
OUTUBRO	BDMG	INSTITUCIONAL/25 - PLANO DE MÍDIA: Capacitação e Conexão no Interior	IDEIA COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA - EPP	SETEMBRO	145.000	296.149	R\$ 12.000,00	
OUTUBRO	BDMG	CAMP. AGRONEGÓCIO - VEICULAÇÃO ANÚNCIO MÍDIA ADS DISPLAY	POPCORN COMUNICACAO LTDA	SETEMBRO	6.300.000	5.728.293	R\$ 80.000,00	
OUTUBRO	BDMG	CAMP. MPE SETEMBRO - VEICULAÇÃO ANÚNCIO MÍDIA ADS DISPLAY	POPCORN COMUNICACAO LTDA	SETEMBRO	6.400.000	5.431.829	R\$ 40.000,00	
OUTUBRO	BDMG	CAMP. MPE SETEMBRO - VEICULAÇÃO ANÚNCIO MÍDIA ADS DISPLAY	POPCORN COMUNICACAO LTDA	SETEMBRO	376.471	4.785.349	R\$ 39.486,24	
OUTUBRO	BDMG	CAMP. MPE FINAL DO ANO - VEICULAÇÃO ANÚNCIO TV	POPCORN COMUNICACAO LTDA	OUTUBRO	5.224.056	5.224.056	R\$ 18.836,80	
OUTUBRO	BDMG	CAMP. MPE FINAL DO ANO - VEICULAÇÃO ANÚNCIO TV	POPCORN COMUNICACAO LTDA	OUTUBRO	5.969.415	5.969.415	R\$ 7.666,32	
OUTUBRO	BDMG	CAMP. MPE FINAL DO ANO - VEICULAÇÃO ANÚNCIO TV	POPCORN COMUNICACAO LTDA	OUTUBRO	2.708.181	2.708.181	R\$ 6.254,38	
OUTUBRO	BDMG	CAMP. MPE FINAL DO ANO - VEICULAÇÃO ANÚNCIO TV	POPCORN COMUNICACAO LTDA	OUTUBRO	2.199.032	2.199.032	R\$ 5.067,13	
OUTUBRO	BDMG	CAMP. MPE FINAL DO ANO - VEICULAÇÃO ANÚNCIO TV	POPCORN COMUNICACAO LTDA	OUTUBRO	1.546.615	1.546.615	R\$ 4.178,26	
OUTUBRO	BDMG	CAMP. MPE FINAL DO ANO - VEICULAÇÃO ANÚNCIO TV	POPCORN COMUNICACAO LTDA	OUTUBRO	2.244.548	2.244.548	R\$ 3.973,37	
OUTUBRO	BDMG	CAMP. MPE FINAL DO ANO - VEICULAÇÃO ANÚNCIO TV	POPCORN COMUNICACAO LTDA	OUTUBRO	265.705	265.705	R\$ 3.694,81	
OUTUBRO	BDMG	CAMP. FINAL DO ANO - CAPTAÇÃO/VÍDEO E SPOT	POPCORN COMUNICACAO LTDA	*****	*****	*****	R\$ 247.450,00	
OUTUBRO	BDMG	CAMP. AGRONEGÓCIO - PESQUISA DE MERCADO	POPCORN COMUNICACAO LTDA	*****	*****	*****	R\$ 67.377,90	
OUTUBRO	BDMG	CAMP. MPE FINAL DO ANO - CAPTAÇÃO FOTOGRÁFICA	POPCORN COMUNICACAO LTDA	*****	*****	*****	R\$ 32.320,00	
OUTUBRO	BDMG	CAMP. MPE FINAL DO ANO - CRIAÇÕES: MÍDIA EXTERIOR E ROTEIROS	POPCORN COMUNICACAO LTDA	*****	*****	*****	R\$ 23.817,60	
OUTUBRO	BDMG	CAMP. AGRONEGÓCIO - GARRAFA DE BAMBÚ	POPCORN COMUNICACAO LTDA	*****	*****	*****	R\$ 16.050,00	
OUTUBRO	BDMG	CAMP. MPE FINAL DO ANO - ENVIO DE VTS	POPCORN COMUNICACAO LTDA	*****	*****	*****	R\$ 10.832,25	
OUTUBRO	BDMG	CAMP. MPE FINAL DO ANO - REGISTRO CONDECINE DO FILME COM 3 VERSÕES PARA TV	POPCORN COMUNICACAO LTDA	*****	*****	*****	R\$ 6.219,27	
OUTUBRO	BDMG	CAMP. PRÉ COP - LOCUÇÃO PARA VÍDEO - PRÉ-COP	POPCORN COMUNICACAO LTDA	*****	*****	*****	R\$ 4.066,00	
OUTUBRO	BDMG	CAMP. MPE FINAL DO ANO - PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E RELATÓRIO	POPCORN COMUNICACAO LTDA	*****	*****	*****	R\$ 2.835,60	
OUTUBRO	BDMG	CAMP. MPE FINAL DO ANO - VEICULAÇÃO ANÚNCIO BACKBUS	POPCORN COMUNICACAO LTDA	*****	*****	*****	R\$ 1.161,50	
OUTUBRO	BDMG	EVENTO CICLO DE DEBATES ECONÔMICOS - PAINEL 9 TELAS	POPCORN COMUNICACAO LTDA	*****	*****	*****	R\$ 423,72	
OUTUBRO	BDMG	CAMP. AGRONEGÓCIO E MPE SET - VEICULAÇÃO ANÚNCIO MÍDIAS SOCIAIS	POPCORN COMUNICACAO LTDA	AGOSTO E SETEMBRO	74.880	1.941.683	R\$ 92.969,06	
OUTUBRO	BDMG	CAMP. AGRONEGÓCIO - VEICULAÇÃO ANÚNCIO MÍDIA ADS DISPLAY	POPCORN COMUNICACAO LTDA	AGOSTO E SETEMBRO	88.000	189.909	R\$ 80.674,86	
OUTUBRO	BDMG	CAMP. AGRONEGÓCIO - VEICULAÇÃO MÍDIAS SOCIAIS	POPCORN COMUNICACAO LTDA	AGOSTO E SETEMBRO	687.500	6.934.042	R\$ 48.173,46	
NOVEMBRO	BDMG	CAMP. RECORRENTE MPE/25 - Reembolso mídia digital - Google - Setembro/2025- Contrato 7186/2023.	SURFE DIGITAL LTDA - ME	SETEMBRO	6.438	25.088	R\$ 48.211,06	
NOVEMBRO	BDMG	CAMP. RECORRENTE MPE/25 - Reembolso mídia digital - Meta - Setembro/25 - Contrato 7186/2023	SURFE DIGITAL LTDA - ME	SETEMBRO	3.944	9.069	R\$ 18.955,99	
NOVEMBRO	BDMG	CAMP. RECORRENTE MPE/25 - Reembolso mídia canal - Whatsapp - Setembro/25 - Contrato 7186/2023	SURFE DIGITAL LTDA - ME	SETEMBRO	4.536	3.825	R\$ 1.488,90	
NOVEMBRO	BDMG	INSTITUCIONAL/25 - VEICULAÇÃO ANÚNCIO MÍDIAS SOCIAIS	IDEIA COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA - EPP	OUTUBRO	9.650.000	14.549.000	R\$ 21.444,39	
NOVEMBRO	BDMG	INSTITUCIONAL/25 - PLANO DE MÍDIA: Ciclo de Debates e Desembolso	IDEIA COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA - EPP	OUTUBRO	124.000	221.453	R\$ 12.996,63	
NOVEMBRO	BDMG	CAMP. RECORRENTE MPE/25 - Reembolso mídia digital - Google - Outubro/2025- Contrato 7186/2023.	SURFE DIGITAL LTDA - ME	OUTUBRO	6.474	26.547	R\$ 52.599,19	
NOVEMBRO	BDMG	CAMP. RECORRENTE MPE/25 - Reembolso mídia digital - Meta - Outubro/25 - Contrato 7186/2023	SURFE DIGITAL LTDA - ME	OUTUBRO	4.382	12.796	R\$ 31.252,57	
NOVEMBRO	BDMG	CAMP. RECORRENTE MPE/25 - Reembolso mídia digital - Whatsapp - Outubro/25 - Contrato 7186/2023	SURFE DIGITAL LTDA - ME	OUTUBRO	10.335	10.335	R\$ 7.538,07	
NOVEMBRO	BDMG	CAMP. MPE FINAL DO ANO - VEICULAÇÃO ANÚNCIO RÁDIO	POPCORN COMUNICACAO LTDA	OUTUBRO	1.370.577	1.370.577	R\$ 85.394,40	
NOVEMBRO	BDMG	CAMP. MPE FINAL DO ANO - VEICULAÇÃO ANÚNCIO CINEMAS	POPCORN COMUNICACAO LTDA	OUTUBRO	16.075	16.075	R\$ 63.895,08	
NOVEMBRO	BDMG	CAMP. MPE FINAL DO ANO - VEICULAÇÃO ANÚNCIO CINEMAS	POPCORN COMUNICACAO LTDA	OUTUBRO	9.575	9.575	R\$ 55.653,21	
NOVEMBRO	BDMG	CAMP. MPE FINAL DO ANO - VEICULAÇÃO ANÚNCIO MÍDIA EXTERIOR (Abrigo de Ônibus)	POPCORN COMUNICACAO LTDA	OUTUBRO	14.930.540	14.930.540	R\$ 49.406,25	
NOVEMBRO	BDMG	CAMP. MPE FINAL DO ANO - VEICULAÇÃO ANÚNCIO RÁDIO	POPCORN COMUNICACAO LTDA	OUTUBRO	1.156.584	1.156.584	R\$ 44.381,22	
NOVEMBRO	BDMG	CAMP. MPE FINAL DO ANO - VEICULAÇÃO ANÚNCIO TV	POPCORN COMUNICACAO LTDA	OUTUBRO	7.376.614	7.376.614	R\$ 43.084,50	
NOVEMBRO	BDMG	CAMP. MPE FINAL DO ANO - VEICULAÇÃO ANÚNCIO TV	POPCORN COMUNICACAO LTDA	OUTUBRO	13.608.959	13.608.959	R\$ 32.999,20	
NOVEMBRO	BDMG	CAMP. MPE FINAL DO ANO - VEICULAÇÃO ANÚNCIO TV	POPCORN COMUNICACAO LTDA	OUTUBRO	1.811.472	1.811.472	R\$ 26.356,33	



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202602136192481447.